



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Delegação de competências no Diretor do Departamento de Proteção Civil

ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 24 de fevereiro do corrente ano, foram delegadas no Diretor de Departamento de Proteção Civil, Júlio Marco da Costa Peixoto Braga, as seguintes competências:

1. A competência para a assinatura da correspondência e expediente necessário à instrução dos processos que cabem naquela unidade orgânica;
2. A competência para proceder às notificações de todos os atos administrativos por si praticados ou deliberações da câmara municipal.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 5 de março de 2026

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*